



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

1.1. Candidatos detentores do grau de Mestre:

- a) Classificações/notas acadêmicas de mestrado ou equivalente legal: 35 %
- b) Classificações/notas acadêmicas de licenciatura ou equivalente legal 20%
- c) Curriculum vitae acadêmico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 25%
- d) Entrevista + carta de motivação (escrita em português, Inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

1.2. Candidatos não detentores do grau de Mestre (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) Classificações/notas acadêmicas de licenciatura ou equivalente legal: 40%
- b) Curriculum vitae acadêmico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 40%
- c) Entrevista + carta de motivação (escrita em português, Inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

1.3. Candidatos não detentores dos graus de Mestre e de Licenciado:

- a) Curriculum vitae acadêmico, científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas): 80%

b) Entrevista + carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura, seguido do critério data da candidatura.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- Fotografia (tipo passe)
- Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- Diploma da licenciatura e do mestrado com média final do curso
- Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- Curriculum vitae
- Carta de motivação (até 2 páginas)

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professora Doutora Teresa Madeira da Silva

Professora Doutora Joana Cunha Leal

Professora Doutora Graça Índias Cordeiro